

Ata nº 10/2012

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e doze, às treze horas, teve lugar a décima Sessão, do quarto período legislativo, da décima terceira legislatura, em caráter Extraordinário. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: JOCEMAR SCHERER e SELMO WEISS, pela bancada do DEM; EDROALDO KNOP DE OLIVEIRA, pela bancada do PSDB; MARCOS ANDRÉ MORAES e MARCOS ROBERTO DOS REIS, pela bancada do PMDB; NEI RODRIGUES DE ALMEIDA, EURICO AUGUSTO ZANCAN e JUSSARA BASTOS DE SOUZA, pela bancada do PDT; e JOÃO LUIZ DE LIMA, pela bancada do PP. A mesa esteve composta da seguinte maneira: Presidente, JOCEMAR SCHERER; Vice-Presidente, NEI RODRIGUES DE ALMEIDA; e Secretário, EDROALDO KNOP DE OLIVEIRA. Havendo número legal, o Presidente abriu os trabalhos e, indagando o nome de Deus, convidou o Vereador Weiss para proceder à leitura de um trecho bíblico. Em seguida, o Secretário fez a leitura do Of. Nº. 109/12, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando cópia do Projeto de Lei Nº. 017/12, justificando ali a necessidade da urgente apreciação dessa matéria; foi lida ainda a convocação expedida pela Câmara bem como o ciente dos senhores Vereadores para a presente Sessão, onde constou a apreciação também de outros projetos de lei que estavam em estudo nas comissões permanentes, e que já possuíam parecer emitido. Conforme a Ordem do Dia, o Secretário procedeu à leitura das seguintes matérias: **Parecer Nº. 05/12, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei Nº. 025/11**, que *“Institui a imprensa oficial no âmbito municipal e dá outras providências”*: o parecer sugeriu pela aprovação do projeto, **com a seguinte emenda no Art. 4º. “(...) Parágrafo Único. A autorização terá seu prazo determinado até 31 de dezembro de 2012.”**; durante a votação o parecer foi seguido, e o projeto ora apreciado foi **aprovado por unanimidade; Parecer Nº. 01/12, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei Nº. 013/12**, que *“Autoriza o Poder Executivo a alienar Bens Móveis pertencentes ao Município de Campo Novo e dá outras providências”*: o parecer sugeriu a aprovação na íntegra da referida propositura; durante a votação, o projeto ora apreciado foi **aprovado por unanimidade e na íntegra; Parecer Nº. 03/12, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei Nº. 014/12**, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse de 13ª quota de participação ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional – CITEGEM – e dá outras providências”*: o parecer sugeriu a aprovação na íntegra da referida propositura; durante a votação, o projeto ora apreciado foi **aprovado por unanimidade e na íntegra; Parecer**

Nº. 04/12, da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o **Projeto de Lei Nº. 015/12**, que *“Altera redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 1920/09, de 23 de setembro de 2009, Cria mais 01 cargo efetivo de Assistente Social, Institui Verba “Incentivo PMAQ”, Institui Verba “Plantão Hospitalar”, Autoriza a contratação de 01 Monitor de Oficina e dá outras providências”*: o parecer sugeriu pela aprovação do projeto, **com a seguinte emenda no Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º. O cargo de Assistente Social será o mesmo já existente no quadro de cargos do quadro geral, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social”**; durante a votação, o parecer foi seguido e o projeto ora apreciado foi **aprovado por unanimidade**;

Parecer Nº. 01/12, da Comissão de Justiça e Redação sobre o **Projeto de Lei Nº. 016/12**, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a inserir meta no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providências”*: após o estudo do referido projeto e análise dos memoriais referentes ao objeto da matéria ora apreciada, o relator Marcos Roberto dos Reis votou pela aprovação do referido projeto, sendo que o Membro e o Presidente seguiram o voto do relator, sendo então o projeto considerado apto a aprovação em sua totalidade; durante a votação, o projeto ora apreciado foi **aprovado por unanimidade e na íntegra**;

Projeto de Lei Nº. 17/12, que *“Regula o acesso à informação no âmbito do município de Campo Novo e dá outras providências”*: após discussão, o projeto **aprovado por unanimidade e na íntegra**. Não havendo mais matéria a ser tratada na ordem do dia, o Presidente agradeceu a presença de todos, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do período legislativo de dois mil e doze, a se realizar no dia vinte e um de maio, às dezenove horas e, indagando o nome de Deus, encerrou os trabalhos. Sala das Sessões, data supra.

Presidente

Secretário